

ELIENE MARIA DOS SANTOS TRANZILLO

ABORTO



AS IMPLICAÇÕES ESPIRITUAIS E PARA A SAÚDE DA MULHER

ELIENE MARIA DOS SANTOS TRANZILLO

ABORTO

AS IMPLICAÇÕES ESPIRITUAIS E PARA A SAÚDE DA MULHER



© 2019 Eliene Maria dos Santos Tranzillo

CONSELHO EDITORIAL

Doutores

José Rômulo de Magalhães
Luciano Sérgio Ventim Bomfim
Nadialice Francischini de Souza
Sheila Marta Carregosa Rocha
Urbano Félix Pugliese do Bomfim

Mestres:

Fábio S. Santos
Isan Almeida Lima
Lindomar Coutinho da Silva
Marcelo Politano de Freitas
Pedro Camilo de Figueirêdo Neto

CAPA

FERNANDO CAMPOS

A reprodução parcial ou total desta obra, por qualquer meio, somente será permitida sob autorização por escrito da editora.

(Lei n° 9.610 de 19.02.1998)

Impresso no Brasil
Presita en Brazilo

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE

Tranzillo, Eliene Maria dos Santos

Aborto: as implicações espirituais e para a saúde da mulher / Eliene Maria dos Santos Tranzillo - 1ª ed. - Salvador, BA: *Mente Aberta*, 2019.

54 p.

ISBN: 978-85-66960-52-5

1. Aborto. 2. Saúde. 3. Mulher. 4. Implicações espirituais. I. Silva, Lindomar Coutinho da. II. Título.

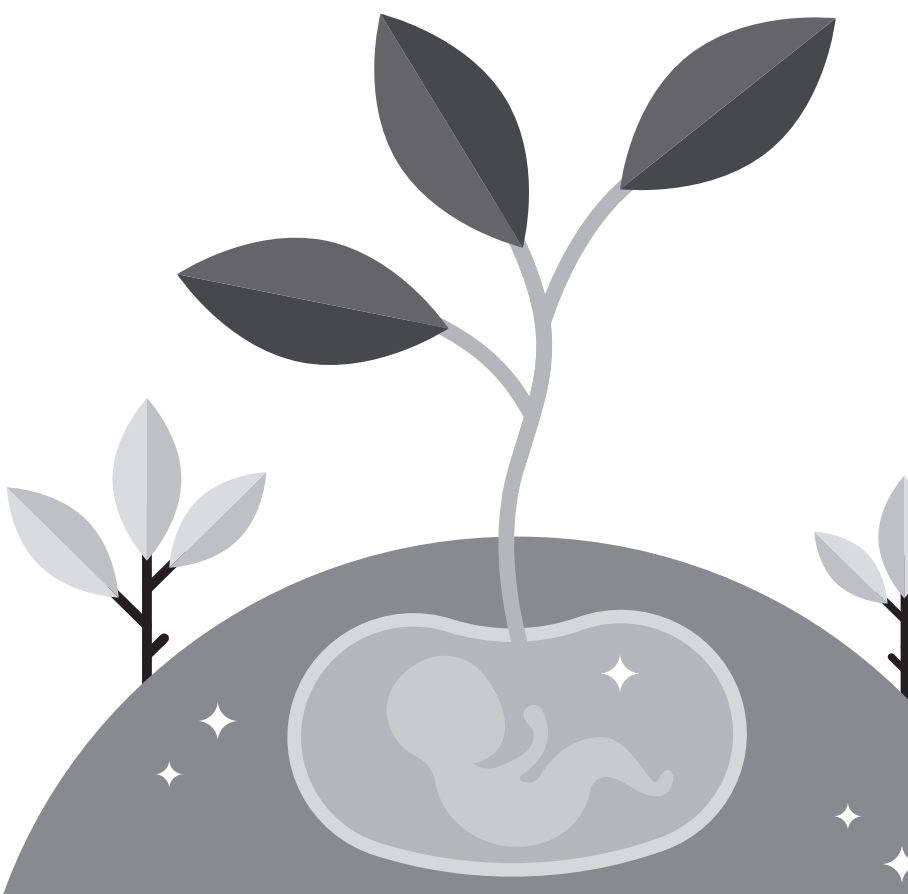
CDD 133.9




“A vida cumpre uma finalidade muito maior do que simplesmente a existência material. Finalidade esta, que muitos não conseguem perceber”

Roberto (2009, p. 147)

DEDICATÓRIA





Dedicamos este livro ao Doador da Vida, pelas sucessivas oportunidades conferidas a cada um de nós, para que um dia, no infinito das possibilidades, a beleza da Sua obra resplandeça aos Seus próprios olhos.

Ao Mestre de Nazaré, que por amor desceu ao orbe terrestre, como exímio professor, de modo a nos mostrar o caminho que conduz ao aperfeiçoamento moral e intelectual, para que um dia nos libertemos da ignorância...

Aos nossos pais, que aceitaram a missão de nos trazer de volta ao palco material e contribuir com o nosso aperfeiçoamento.

Aos nossos familiares, que compartilham conosco a experiência evolutiva da vivência do amor a ser sublimado.

E, por fim, a cada um de vocês, que neste momento dedicou seu tempo à leitura desta obra. Nosso desejo é que ela contribua para o despertar e a libertação que cada um de nós precisa empreender...



SUMÁRIO

Prefácio,

Refletindo sobre o aborto,

A amplitude do aborto,

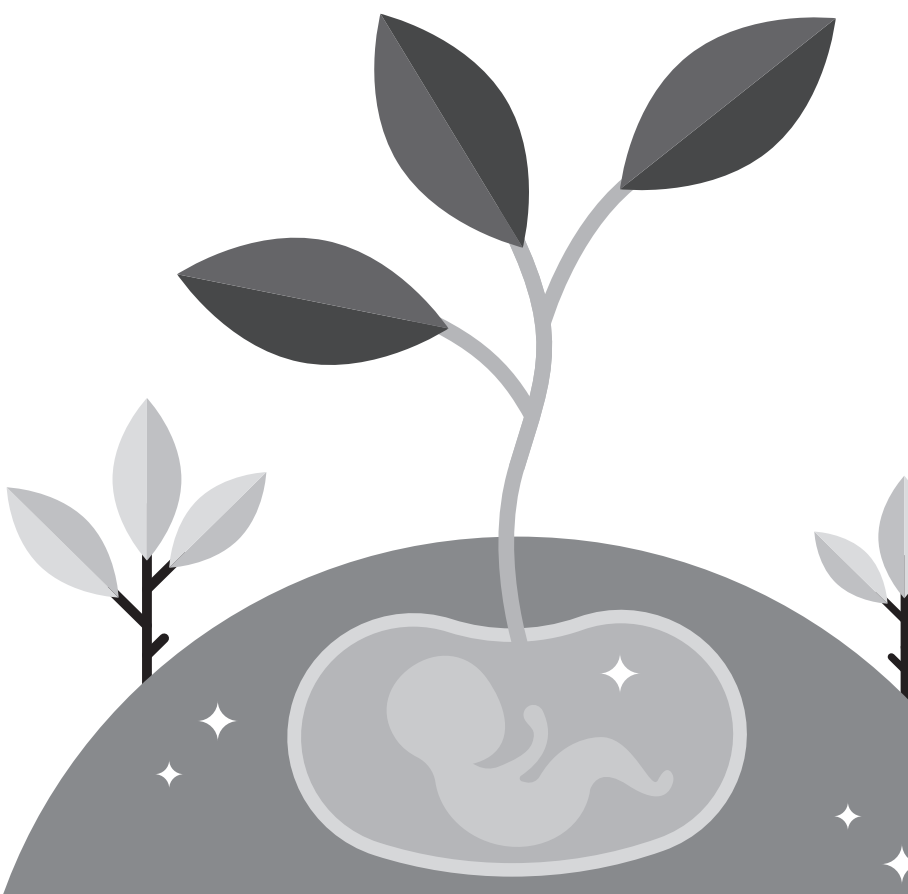
Implicações do aborto provocado para a
saúde da mulher,

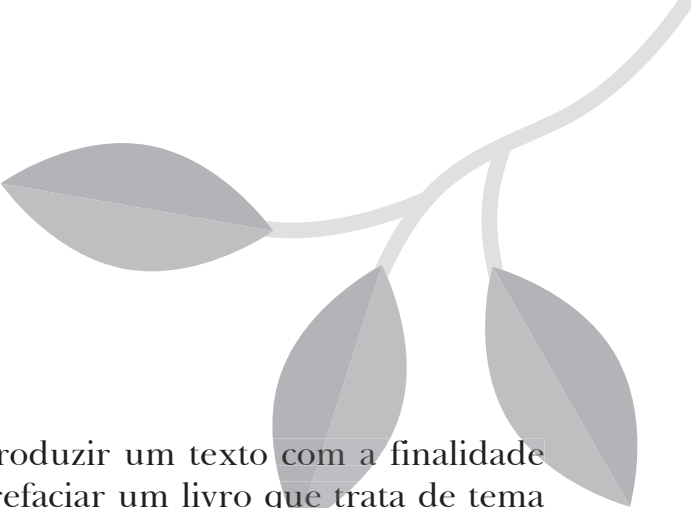
Implicações espirituais da prática do
aborto,

Últimas considerações,

Referências,

PREFÁCIO





Produzir um texto com a finalidade de prefaciar um livro que trata de tema tão importante, como *Aborto: as implicações espirituais e para a saúde da mulher*, é, ao mesmo tempo, reafirmação de compromisso espiritual e de amor à vida e engajamento na divulgação sensível e respeitosa a todas as pessoas, sobre o quanto devemos respeitar e buscar viver segundo o princípio ético que a vida também é!

Eliene Tranzillo, a autora deste texto, apresenta-nos sua pesquisa e algumas reflexões sobre a questão crucial que sintetizamos assim: “toda ação gera consequências” e, no caso do aborto, dentre outras, as implicações espirituais e o comprometimento da saúde da mulher ou, até mesmo, a interrupção não desejada da própria existência, no ato da realização do aborto ou como consequência no pós-aborto.

Quantos dramas já acompanhamos de pessoas que, expressando um desejo

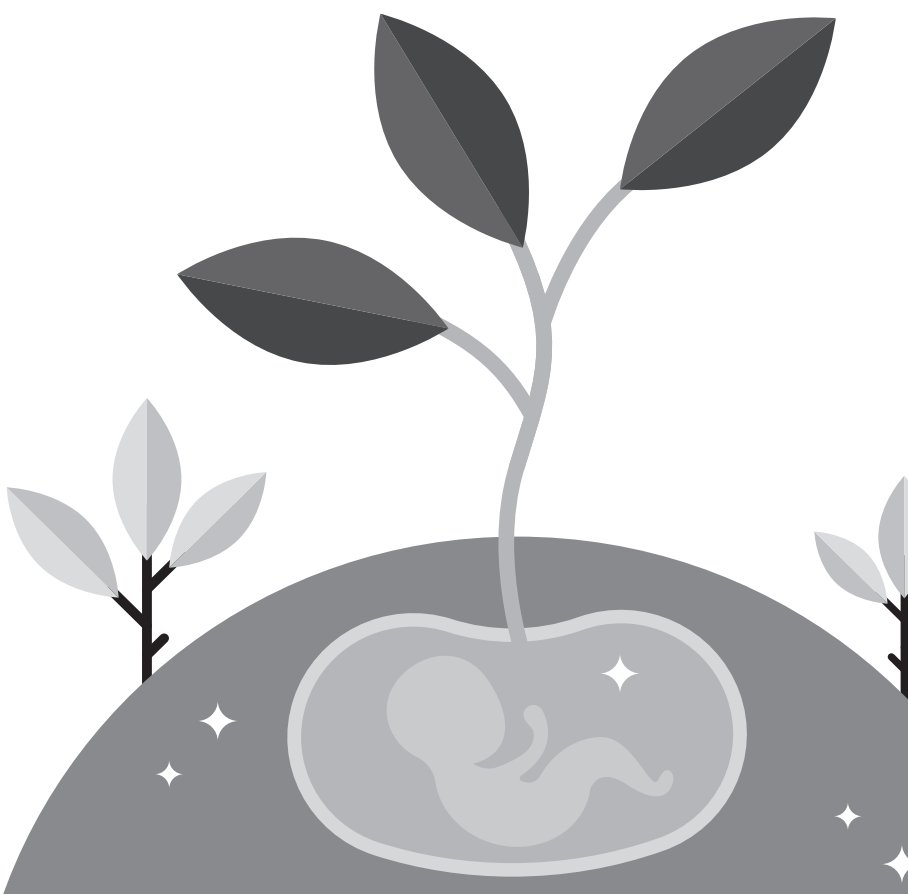
intenso de viver a maternidade ou a paternidade, na atualidade, diante dos insucessos do agora, acabam por declarar o arrependimento, de quando, na atual encarnação, já tiveram a oportunidade de viver a maternidade ou a paternidade e interromperam o processo de gestação já consolidado.

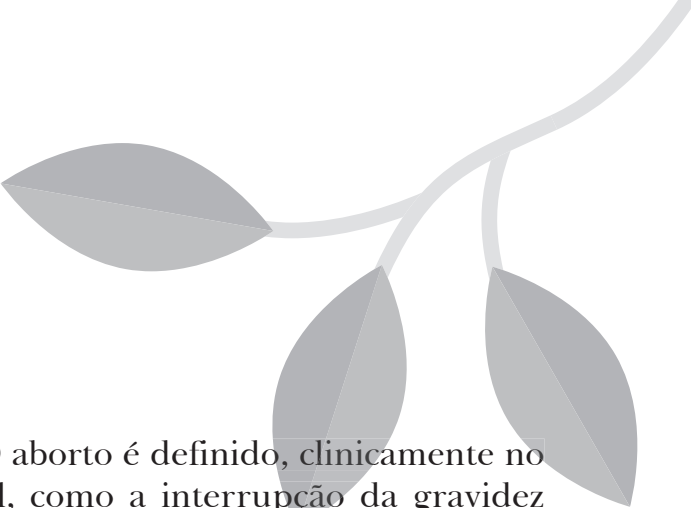
Sem falar nos casos que, embora fisiológica e psicologicamente, nada constate-se que impeça a consecução da concepção desejada, esta não se efetiva, tendo-se, às vezes, informações de caráter revelativo, acerca de que o bloqueio é psíquico, em função de não ter valorizado a oportunidade em foco, em outras existências, não como castigo, mas como oportunidade de reeducação e valorização da vida, na vivência da experiência da maternidade ou paternidade, agora tão desejada e não conseguida.

Desejamos que a publicação da obra seja coroada de êxito, no cumprimento do objetivo sublime de orientar, alertar, libertar, enfim, remeter à reflexão educativa, na perspectiva espiritual, como já anuncia a obra, no próprio título específico, em nome do nosso amado Jesus.

Lindomar Coutinho da Silva

REFLETINDO SOBRE O ABORTO





O aborto é definido, clinicamente no Brasil, como a interrupção da gravidez ou expulsão do produto da concepção antes que o feto seja viável (vigésima segunda semana) ou, se a idade gestacional for desconhecida, com o produto da concepção pesando menos de 500 gramas ou medindo menos de 16 centímetros (BRASIL, 2001).

Embora o aborto seja considerado, no Brasil, um crime contra a vida humana, continua sendo praticado por inúmeras mulheres. Esse fato é detectado diariamente nas maternidades conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), onde o número de procedimentos cirúrgicos de curetagens pós-abortamento é alarmante e, em muitos casos, traz risco de morte para as mulheres, pelo estado de gravidade em que muitas vezes elas chegam aos serviços, seja em decorrência de perda sanguínea ou pelo quadro infeccioso que muitas apresentam, ao serem

admitidas aos serviços de saúde. Fato esse também destacado em Brasil (2001), que aborda o contexto da mortalidade materna, no nosso país, onde a incidência de óbitos por complicações de aborto oscila em torno de 12,5% do total dos óbitos, ocupando, em geral, o terceiro lugar entre suas causas. É importante salientar que desse universo, a maioria das clientes são adolescentes e, muitas vezes, não dispõem, de orientações adequadas na família ou nos serviços de saúde, sobre as técnicas de contracepção, mantendo-se no ciclo de concepção-abortamento, expondo-se aos riscos que essa prática impõe.

Em decorrência de tal cenário, alguns cidadãos brasileiros defendem a legalização do aborto no País, por perceberem que a prática ilegal não evita que o aborto seja realizado, mas faz com que as mulheres recorram a meios alternativos e inseguros de fazê-lo. De acordo com Mariutti e Furegato (2010), ocorrem 1,4 milhões de abortos clandestinos anualmente. Diante desse quadro, torna-se imprescindível incorporar novos valores humanos à sociedade, tendo em vista a problemática dos constantes atentados à vida do feto (LUCENA, 2015) e da mãe que se submete à prática abortiva.

Conforme o autor citado, quando a vida da gestante está em risco, em decorrência da gravidez, ou quando o produto da concepção seja fruto de um estupro ou ainda, quando detectado um feto anencéfalo, a prática do aborto é permitida pelas autoridades brasileiras, tendo sido votado pelo Supremo Tribunal Federal em 2012 e considerado o resultado da votação como favorável à prática do aborto, descrevendo-o como “parto antecipado” para fim terapêutico.

A filosofia espírita esclarece, entretanto, que a experiência reencarnatória de cada indivíduo inicia no momento da concepção, quando o óvulo é fecundado pelo espermatozoide. Neste sentido, Franco e Lopes (2013) declaram que interromper uma vida em formação constitui um aborto, já que o espírito começa o seu trânsito reencarnatório no momento em que o espermatozoide se acopla ao óvulo.

O espiritismo é um conjunto de conhecimento codificado pelo professor e filósofo Allan Kardec que reuniu, em um corpo de doutrina, os conhecimentos transmitidos pelos espíritos através de diferentes médiuns de sua época.

Médiuns (do latim – *medium*, meio, intermediário) são indivíduos que ser-

vem como intermediários entre os espíritos e os homens (KARDEC, 2010, p. 503). Esses intermediários nos trazem informações preciosas e contribuem sobremaneira para o aprimoramento moral e intelectual daqueles que se oportunizam o estudo sério da doutrina e buscam incorporar, em suas ações, os conhecimentos adquiridos.

O espiritismo defende que o primeiro de todos os direitos naturais do homem é o de viver (KARDEC, 2007, p. 431-432), motivo pelo qual ninguém tem o direito de interromper a vida do ser que está em formação e que precisa dessa oportunidade para progredir.

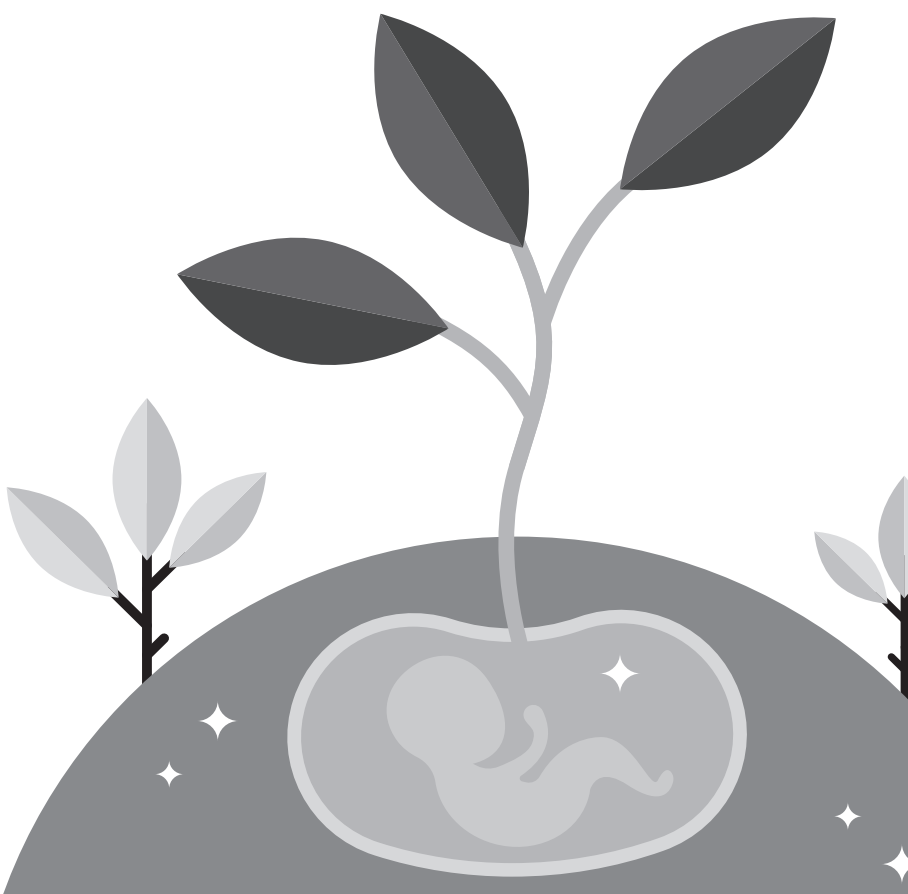
Segundo o autor citado, a única situação em que é recomendada a interrupção da vida do ser, que está em formação no ventre materno, é quando o nascimento da criança traz riscos para a manutenção da vida da genitora. Nos demais casos, o aborto não é indicado, pois interrompe o processo de crescimento do espírito, contribuindo com diversos transtornos não só para o ser reencarnante, retardando sua marcha evolutiva, como também para a mulher, que muitas vezes é tomada pelo sentimento de culpa, não se perdoando pelo ato praticado, e em cujo


íntimo passa a residir a matriz de inúmeros transtornos psicológicos, responsáveis por patogenias muitas vezes ainda não catalogadas pela medicina.

A problemática do aborto precisa ser enfrentada, em sua totalidade, através da incorporação de práticas educativas sexuais e de anticoncepção nas escolas, na família e nos serviços de saúde, de modo a impedir que mortes evitáveis, de fetos ou de mulheres, continuem a ocorrer em nosso país.

As reflexões aqui apontadas são frutos de uma pesquisa bibliográfica, para confecção de um artigo, como pré-requisito para a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica. A escolha do tema se deu em função da experiência da autora em trabalhar, por mais de uma década, em uma maternidade, onde o número de procedimentos de curetagem pós-abortamento é alarmante, e também das suas inquietações, quanto ao grave problema que o aborto proporciona à saúde física e psíquica da mulher e que, infelizmente, não é divulgado. Este livro portanto, busca apresentar uma perspectiva espiritualista e de saúde em que a prática abortiva se configura.

A AMPLITUDE DO ABORTO





A real amplitude do abortamento, no mundo, é desconhecida. Conforme o espírito Joanna de Ângelis através de Franco (1982, p. 72) “na clandestinidade, o óbito das gestantes que tombam, por imprudência em mãos criminosas é grande”. A ilegalidade, parcial ou total em diversos países dificulta o registro de todas as ocorrências (BRASIL, 2001, p. 147).

Muitos abortos são praticados clandestinamente e inúmeras mulheres só procuram os serviços de saúde quando “não conseguem resolver o problema”, com franca hemorragia ou severo processo infeccioso, devido principalmente ao produto da concepção não ter sido expulso totalmente, quando muitas vezes os serviços de saúde são incapazes de reverter o quadro, devido à tamanha gravidade, sendo essa prática responsável não apenas pela morte da criança, mas também por índices elevados de morbi-

dade e mortalidade materna, ainda nos dias atuais.

Estudos relatam que a ilegalidade do aborto no Brasil provoca implicações à saúde da mulher, vez que várias buscam práticas inseguras e clandestinas de abortamento (SANTOS; ANJOS; SOUZAS; EUGÊNIO, 2013). Porém, nos países onde o aborto é legalizado, a morte materna, em função dessa prática, continua acontecendo assustadoramente, embora a maior parte das mortes relacionadas ao aborto não seja classificada oficialmente como tal. O aborto legal é constatado como a quinta causa de morte nos Estados Unidos (ROBERTO, 2009).

Quando não provoca a morte, os danos psicológicos permanecem de longo curso. Segundo o professor catedrático e psiquiatra espanhol, Aquilino Lorente, “as consequências de um aborto para a mulher são muitíssimo graves, elas passam a sofrer de estresse crônico, a taxa de suicídio aumenta e as depressões não respondem aos fármacos” (ROBERTO, 2009).

Carl Gustav Jung (psiquiatra suíço, criador da psicologia analítica) afirmava que, em sua clínica destinada ao tratamento da depressão, o maior número de

mulheres acima dos quarenta anos que apresentava um quadro depressivo havia praticado o aborto na juventude. Ao chegar à idade da razão, elas se davam conta do crime que cometeram quando eram inexperientes (FRANCO; LOPES, 2013).

Conforme Roberto (2009), devido aos danos provocados pelo aborto à saúde mental da mulher, nos países em que a prática foi legalizada, o Royal College of Psychiatrists e a associação dos psiquiatras britânicos e irlandeses alertaram que toda mulher deve ser comunicada sobre os riscos, caso opte pela interrupção da gravidez.

Não podemos nos omitir diante da amplitude do problema, pois, de conformidade com Franco (1982, p. 72), “a providência seria, portanto, a do esclarecimento, da orientação e não do infanticídio [...], interrompendo a vida em começo de alguém que não foi consultado quanto à gravidade do tentame ao seu destino”.

Do ponto de vista ético, a mulher, como qualquer outro indivíduo, independentemente de raça, etnia ou classe social, tem o direito sobre seu corpo (SANTOS; ANJOS; SOUZAS; EUGÊNIO, 2013), mas não quanto à vida que

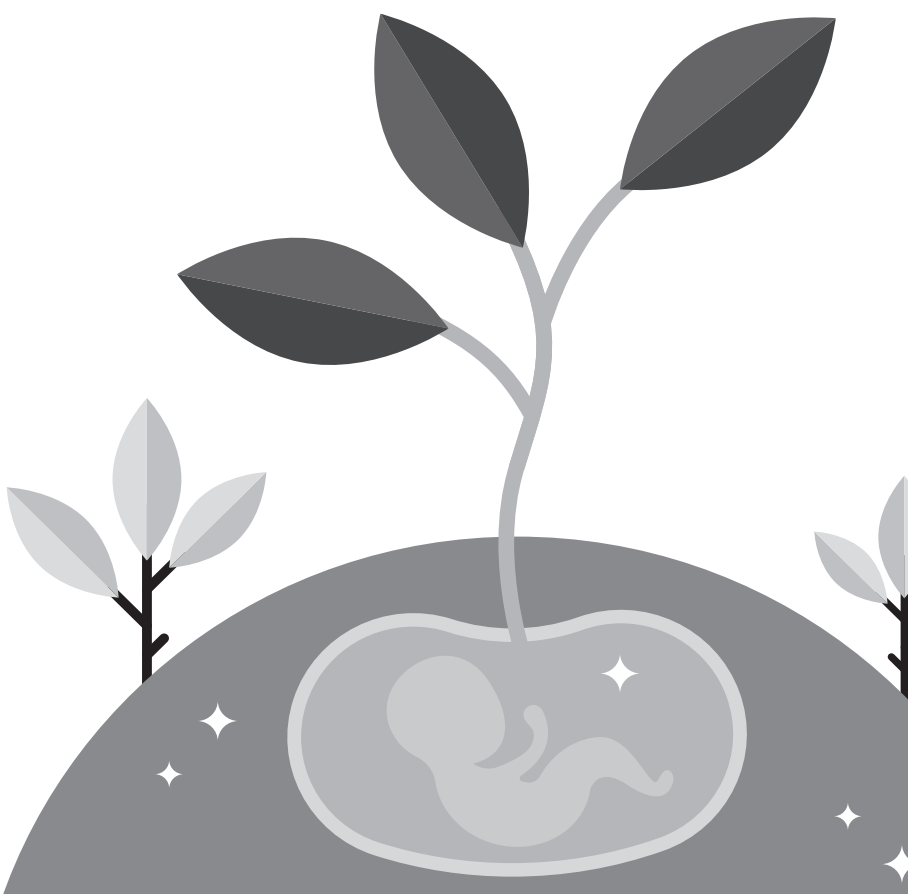
vige na intimidade da sua estrutura orgânica (FRANCO, 1982, p. 72). Com esse ato, a mulher estará, além de negando ao próximo uma oportunidade que lhe foi concedida, decidindo sobre o destino de uma vida que, embora gerada em seu ventre, não lhe pertence (SOUZA, 2007), pois, na gravidez, trata-se de outro corpo, de outra vida. E se não dispomos nem do direito de dar fim à nossa própria vida, pois o suicídio é uma infração as Leis de Deus, que se dirá do ato de pôr termo a uma vida que está sob nossa responsabilidade e que não tem nenhum meio de defesa (INCONTRI, 2006, p. 66).

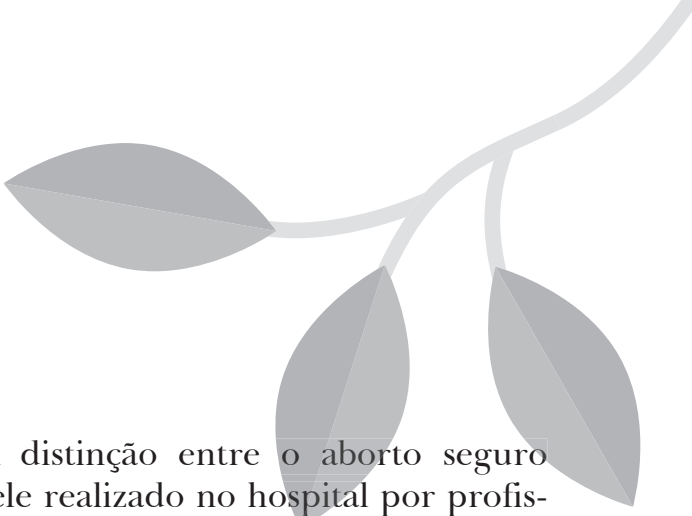
Diante de tal perspectiva, cabe aos pais a consulta da própria consciência e exercer a tarefa sublime confiada pelo Doador da Vida, pois os nossos filhos, antes de serem nossos, são de Deus, que nos confiou a tarefa de zelar pela vida do outro. E se Deus confia seus filhos amados aos nossos cuidados, é porque Ele sabe que poderemos nos desincumbir da tarefa com êxito (DE LUCCA, 2010, p. 164).

O aborto é, portanto, uma violência contra a criação divina. Sua vítima não é apenas o ser que está em formação no útero materno, mas também a mulher

que opta pelo infeliz tentame. Ele é responsável por traumas físicos e psíquicos, de longa duração que, infelizmente, não são divulgados.

IMPLICAÇÕES DO ABORTO PARA A SAÚDE DA MULHER





A distinção entre o aborto seguro (aquele realizado no hospital por profissional habilitado) e o inseguro (realizado em ambiente não adequado e por pessoa não habilitada) é importante. As complicações são mais frequentes no aborto inseguro. De conformidade com Sogimig (2012), os riscos são exponenciais e podem ocasionar infecções pélvicas, advindo graves complicações como a perda do útero e ovário e, às vezes, da própria vida da mulher. Independente, porém, das condições em que ele é realizado, é um procedimento traumático, que pode evoluir de maneira desfavorável para a saúde da mulher.

Conforme Montenegro e Rezende Filho (2014), mesmo nos ditos seguros, na vigência de complicações, podem ocorrer: hemorragia, atonia uterina, coagulação intravascular disseminada, laceração cervical, retenção de restos ovulares,

infecção, embolia, perfuração e ruptura uterina.

Na vigência de complicações, as manifestações clínicas mais frequentes são: elevação da temperatura, sangramento genital com odor fétido acompanhado de dores abdominais ou eliminação de secreção purulenta através do colo uterino (BRASIL, 2010).

A inflamação do endométrio (endometrite) é o achado mais frequente; o agente etiológico da inflamação pode disseminar para o peritônio, vasos linfáticos e circulação sistêmica (FREITAS et al., 2011, p. 99), dando origem a uma infecção generalizada. Conforme o autor, a hemorragia acontece em decorrência de atonia uterina, laceração cervical, perfuração uterina, presença de restos ovulares ou coagulopatia, podendo evoluir para choque hipovolêmico, estado de coma e, por fim, culminar na morte materna. Quando inexistem essas complicações, podem ocorrer abortos espontâneos posteriores e esterilidade.

Já quanto aos traumas psíquicos, Franco e Lopes (2013, p. 74) nos dizem que a mulher desenvolverá um conflito psicológico muito severo que, não sendo hoje, ressurgirá mais tarde, quando o

declínio dos anos convidá-la à reflexão. Além do mais, ela sofreu uma perda, e suas necessidades emocionais são relegadas ou escondidas.

Como ela não consegue vivenciar seu luto e lidar com a culpa, esse processo vai gerar profundas marcas e favorecer o surgimento da Síndrome Pós Aborto (PAS). Muitas têm lembranças da experiência do aborto, pesadelos sobre o bebê e até mesmo sofrimento no aniversário da morte. Há relatos de uma mulher que sofre ainda pelo aborto feito há cinquenta anos (ROBERTO, 2009).

Conforme o autor citado, um dos relatos encontrados é o de Maria Esperanza Puerte, que abortou há mais de dez anos, numa clínica espanhola. Até hoje ela sofre da PAS e afirma: “sou porta-voz das vítimas do aborto porque sou vítima. Nunca ninguém me informou das consequências psicológicas que ia sofrer após abortar”. Ela assegura que não consegue perdoar-se e esquecer, e revive a experiência do aborto a lhe maltratar.

Outro relato do mesmo autor é de uma jovem que, aos dezessete anos de idade, abortou seu filho quando estava com seis meses de gestação. Ela relata que, até os vinte e três anos, esque-

ceu tudo, em um mecanismo de negação. Aos vinte e três anos, ela começou a passar mal, com ansiedade, depressão e transtornos alimentares, sintomas esses nunca atribuídos ao aborto. Ela não reconhecia que alguém tivesse morrido naquele dia e refere-se que, com aquela idade, ela acreditava que, se o filho nascesse, era um bebê, mas se não nascesse, não era um ser vivo ainda e não acreditava que um médico fosse capaz de matar alguém. Pensava ainda que, se podia ser feito, o aborto não podia ser errado. Ela esteve em tratamento psicológico dos 23 aos 28 anos e nenhum dos profissionais conseguia explicar-lhe porque ela sentia tanto pesar, quando contava do aborto. Um dia, em conversa com o namorado, fazendo planos para o casamento e de serem pais, relata que “Tudo estalou: compreendi que tinha matado meu filho e que meu filho tinha morrido”.

Esses fatos não podem ser ignorados por todos aqueles que afirmam estar preocupados com as mulheres, pois o processo de abortar é seguido por dilemas éticos, morais e religiosos para a mulher e a decisão certamente não é fácil, quando elas decidem por tirar a vida do filho, na intimidade do útero. Muitas vezes, não

têm o apoio da família, sofrem a pressão da sociedade e a imposição dos parceiros. A mulher se sente rejeitada, confusa, com medo, sozinha, incapaz de lidar com a gravidez. E, nessas situações, sente que não tem nenhuma escolha a não ser a prática de um ato que trará repercussões de longo curso e deixará marcas dolorosas em seu ser.

Estudos mostram que, para dissipar a dor psíquica de uma perda, é necessário que ela seja dita, vivida, sentida, refletida e elaborada, nunca negada (ROBERTO, 2009). Entretanto, existe um silêncio nos profissionais de saúde, na família, no parceiro e na própria mulher, quanto à perda relacionada ao aborto.

O sentimento de luto decorrente das perdas pode ser expresso por alguns sintomas, como depressão, ansiedade, culpa, raiva, hostilidade, falta de prazer, solidão, agitação, fadiga, distúrbio do sono, perda de energias, aumento da susceptibilidade de doenças, lentidão de pensamento e concentração, mudança de hábito alimentar, aumento do uso de medicamentos psicotrópicos, bebidas alcoólicas e fumo, bem como dificuldade de manter relacionamentos (ROBERTO, 2009).

O autor relata ainda um estudo realizado pela Universidade de Campinas (UNICAMP) em que, das 103 (cento e três) mulheres que disseram ter pensado em abortar, 83% das que desistiram de fazê-lo disseram que se sentiram felizes, aliviadas e convictas da decisão. Por outro lado, quase metade das que abortaram sentiram-se mal, emocional e/ou fisicamente. Já no estudo de Carvalho e Paes (2014), algumas mulheres declararam sentimento de tristeza, arrependimento, desespero e de consciência “pesada” por terem tirado uma vida.

A mídia noticiou um estudo realizado nos Estados Unidos, pela Dra. Priscilla Coleman, professora da Bowling Green State University, com mil mulheres, para descobrir a diferença entre adolescentes que tinham dado à luz e as que tinham praticado o aborto por causa da gravidez inesperada. Nesse estudo, constatou-se que as adolescentes que procederam ao aborto tiveram cinco vezes mais necessidade de ajuda psicológica do que as que tiveram seus filhos (ROBERTO, 2009).

Percebe-se, nos serviços especializados em atendimento ao pré-natal e ao nascimento, que meninas engravidam cada vez mais cedo, em muitos casos sem

ao menos possuírem um organismo preparado para isso, muitas vezes estimuladas pela curiosidade e pela desinformação. Aí reside o papel fundamental da educação em saúde nas escolas e na família, para evitar que acontecimentos dessa magnitude continuem a ocorrer.

O ato abortivo é um procedimento traumático e suas repercussões podem desencadear problemas de longo curso e que, muitas vezes, por ser negado, não é encontrada a gênese do problema, o que dificulta uma avaliação precisa da situação.

Conforme Roberto (2009), o aborto induz automaticamente a um sentimento de culpa independente da crença religiosa ou da educação recebida. Especialistas que trabalham com mulheres vítimas do aborto relatam que quanto maior a negação, mais graves serão as reações e mais doloroso será o tratamento. Mesmo negando e reprimindo a realidade desagradável, vivida pelo aborto, o acontecimento continua afetando o estado emocional e comportamental da mulher.

Os defensores do aborto afirmam que a admissão da culpa não é necessária e que se uma mulher se sente culpada é porque alguém “colocou a culpa nela”,

demonstrando uma profunda falta de entendimento dos aspectos psicológicos envolvidos e da real complexidade do ato abortivo (ROBERTO, 2009).

O autor relata ainda que as mulheres que se submetem ao aborto afirmam que a culpa não foi forçada de fora para dentro, infundida nelas por outras pessoas. Ao contrário, o sentimento surgiu e cresceu em seu mundo íntimo, a partir do ato abortivo.

Nessa perspectiva, o primeiro propósito da experiência de cura é superar os efeitos adversos da culpa, e isso se dá através da exteriorização do sentimento de perda vivenciado pela mulher, que pode ser expresso através do choro pelo filho perdido. É necessário permitir à mulher o espaço e o acolhimento para que possa vivenciar seu luto. Para que tal aconteça, ela precisa reconhecer a sua perda e aprender a lidar com a sua culpa. O reconhecimento desses aspectos dolorosos é que vai permitir a ela vivenciar e entender a própria tristeza, iniciando aí o processo terapêutico (ROBERTO 2009), pois “quando não nos permitimos viver a tristeza, a sensação de dor e sofrimento tende a aumentar” (REIKDAL, 2015, p.

228). E pode dominar nosso mundo íntimo.

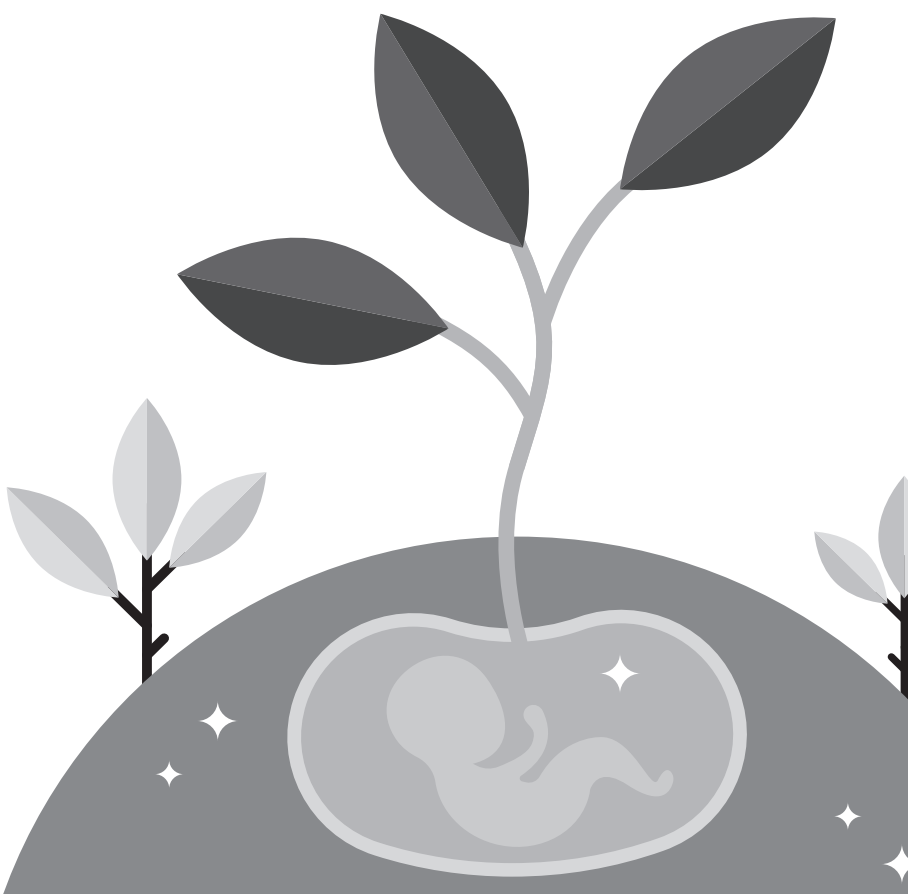
O autor relata ainda que a tristeza é um chamado para dentro e que sua vivência pode constituir valiosa oportunidade de autorreflexão e despertar. Contudo, quando é negada, ela se torna destrutiva, pois o indivíduo não realiza o enfrentamento que ela impõe. Instala-se a depressão, que, conforme Franco (2010), é uma doença da alma que se sente culpada e, não poucas vezes, carrega esse sentimento no inconsciente. “A culpa é responsável por devastar muitas vidas” (REIKDAL, 2015, p. 260).


Diante, portanto, do delito praticado, surge o remorso que é responsável pelo complexo de culpa. A culpa paralisa os indivíduos e os mantém prisioneiros do passado. Sendo imperioso, assim, libertar-se da culpa, pois, como afirma Sinoti (2012, p. 313), “somos livres para transformar a nossa vida além das lembranças do passado”. Parafraseando Padre Fábio de Melo, “nenhum ser humano pode ser verdadeiramente grande sem que seja capaz de reconhecer os erros que cometeu na vida”. Nesse sentido, não precisamos ficar presos aos atos equivocados do passado. Devemos transformar as expe-

riências dos erros em arrependimentos e oportunidades de crescimento.

Assim, Franco e Lopes (2013, p. 102) relatam que, “para se autoperdoar o indivíduo deve abandonar o cultivo da autopunição, que representa uma postura corrosiva para a vida mental”. Portanto, perdoar-se e libertar-se da culpa é um ato de coragem e urge que seja efetivado.

IMPLICAÇÕES ESPIRITUAIS DA PRÁTICA DO ABORTO





O espiritismo foi conceituado pelo cientista e filósofo Allan Kardec em 1857 como uma ciência que trata da natureza, da origem e da destinação dos espíritos e das suas relações com o mundo corporal (KARDEC, 1988). Espírita é, portanto, o indivíduo que procura pautar suas ações pelos postulados dessa ciência.

Neste sentido, o espírito Emmanuel afirmou haver comoção, diante das grandes tragédias que abalam a humanidade, de crimes estarrecedores que ceifam a vida e aniquilam a esperança. Todavia, um crime existe mais doloroso, pela volúpia de crueldade com que é praticado, no silêncio do santuário doméstico ou no regaço da natureza. Crime estarrecedor, porque a vítima não tem voz para suplicar piedade e nem braços robustos com que se confie os movimentos de reação. Este crime é o aborto, em que pais inconscientes determinam a morte dos próprios filhos, asfixiando-lhes a existên-

cia, antes que possam sorrir para a bênção da luz (XAVIER, 2010).

Inúmeros são os argumentos que justificam a sua prática. Todavia, Franco (1985) nos afirma que a vida humana, em processo de crescimento, merece o mais alto respeito, pois é patrimônio divino que não pode ser levemente malbaratado.

Um dos motivos que usualmente é utilizado para justificar a prática do aborto é a gravidez indesejada. Nesta perspectiva, Incontri (2006) refere que desejável seria que toda criança viesse ao mundo com um preparo conveniente, que à sua espera estivesse uma família bem estruturada e em condições de educá-la; condições, aliás, mais morais do que financeiras. Entretanto, não é esse o cenário em que a maioria dos nascimentos ocorre, muitos deles em lares desestruturados e frutos de relacionamentos precoces, fortuitos e instáveis. Porém, como a Providência Divina converte os erros em socorro na caminhada evolutiva, envia filhos para preparar o ser humano para responsabilidades maiores.

Conforme a autora citada, a reencarnação de uma alma não ocorre ao sabor do acaso. Por mais imprevista, casual e

indesejável que nos pareça uma gravidez, ela estará sempre dentro de desígnios divinos.

O abortamento também é praticado por mulheres que simplesmente rejeitam a maternidade, às vezes por vaidade, quando em receio de sofrer alterações estéticas no corpo, como se fosse possível evitar as transformações que a própria natureza, com o passar dos anos, se encarregará de executar. Isso se coaduna com Franco e Lopes (2013), quando afirmam que não somos autores da vida; por isso, não temos o direito de submetê-la aos nossos caprichos, eliminando-a.

Não obstante, na gravidez ocasionada pelo estupro, a realização do aborto jamais será uma solução ética. Se o estupro é um crime, o aborto é um delito maior! A criança que vai reencarnar não pode ser culpabilizada por causa do contexto em que foi gerada. É provável que, no futuro relacionamento mãe-filho, venha a surgir um grande amor e uma verdadeira sublimação de sentimentos. A criatura, recebida em circunstâncias tão sofridas, poderá converter-se em amparo e em um amigo de que a mulher terá necessidade mais tarde (FRANCO; LOPES, 2013).

Conforme os autores supracitados (p. 73), “embora lamentável e dolorosa a circunstância traumática da ocorrência, é dever da jovem e dos seus familiares manter a gravidez, auxiliando o espírito que reencarna em situação aflitiva e angustiante, embora se compreenda a dor da vítima e dos seus afetos”. Não obstante, a jovem pode, após o nascimento, oferecer a criança para adoção caso não se sinta confortável para criá-la.

Outro argumento bastante utilizado é o financeiro. Segundo muitos, a miséria justificaria o aborto. Outro equívoco, pois o aborto não deve ser utilizado como controle de natalidade. Para tal finalidade, existem inúmeros métodos de contracepção gratuitos nas Unidades de Saúde. Adindo, a miséria é um problema social, que deve ser enfrentado pela reestruturação mais justa da sociedade, e muitos espíritos escolhem nascer nessas condições para aprenderem a valorizar o saudável uso dos recursos materiais. Existem ainda aqueles que se tornam responsáveis pela sua existência, **uma vez que em existências passadas** exploraram e espoliaram o próximo. Estes terão que voltar e experimentar na própria pele o resultado de suas ações (INCONTRI, 2006).

Ainda existem aqueles que propõem o aborto eugênico (aquele praticado em função de anomalia orgânica fetal). Aquiesce-se com o pensamento de Incontri (2006), ao interrogar que, partindo dessa premissa, teríamos o direito de matar crianças especiais já nascidas? Se compreendermos as causas cármicas que estão por trás desses efeitos materiais, da imortalidade da alma, da transitoriedade de uma existência de sofrimento e limitação, jamais adotaremos um comportamento equivocado, impedindo a vinda de um espírito à Terra, nas condições em que, muitas vezes, ele mesmo escolheu renascer.

Conforme o espírito André Luiz, às vezes, o espírito reencarnante deve sofrer mutilações e enfermidades benéficas, inibições e dificuldades orgânicas de caráter inevitável, porque de aprendizado a aprendizado e de tarefa a tarefa “se levantará, vitorioso, para a ascensão à Imortalidade Celeste” (XAVIER, 2008, p. 196).

Costuma-se dizer que a gestante corre mais risco de vida em casos de malformação fetal, polidrâmnia, toxemia gravídica, descolamento de placenta e atonia uterina (ROBERTO, 2009). O au-

tor relata, ainda, que o aborto deveria ser defendido nos casos de poliidrânio idiopático, em que as crianças são normais (aproximadamente 60% dos casos) e que acometem gestantes diabéticas, de gestações gemelares e de fetos macrosômicos. Sem dúvida que tais intercorrências geram preocupações e requerem maiores cuidados tanto por parte dos profissionais que acompanham a mulher, quanto da própria gestante. Contudo essas complicações são evitáveis e tratáveis, quando a mulher tem o acompanhamento efetivo no decorrer do pré-natal. Aqui reside também a responsabilidade do profissional de saúde em não negligenciar sua conduta no trato daqueles que estão sob seus cuidados.

Logo, não se pode conceber o estudo do abortamento sem considerar o princípio da reencarnação, que a Parapsicologia também aborda ao analisar a memória extracerebral, ou seja, a capacidade que algumas pessoas têm de lembrar de fatos com elas ocorridos, antes de seu nascimento. Dentro da lei dos renascimentos, estrutura-se, ainda, a terapia regressiva de vivências passadas, que a Psicologia e a Psiquiatria utilizam no tratamento de

traumas psicológicos originados em outras existências (SOUZA, 2007).

Portanto, de conformidade com o espírito Emmanuel, a união sexual, além das emoções e das sensações que proporciona, permite, também, que a humanidade se perpetue no Planeta, atendendo aos impositivos do progresso. Revezamos-nos na arena do mundo, ora envergando a posição de pais, ora desempenhando o papel de filhos (XAVIER, 2003). Logo, o exercício da sexualidade deve estar acompanhado de responsabilidade (FRANCO; LOPES, 2013, p. 67), para que, no futuro, não venhamos a colher os frutos apodrecidos das nossas ações.

A tarefa de cuidar da criança e a responsabilidade por um eventual aborto não podem ser depositadas apenas sobre os ombros da mulher (FRANCO; LOPES, 2013). O homem que a fecundou também irá responder pelo delito cometido. Embora as leis humanas o isentem, ele não fugirá às Leis da Vida, que pedirão conta à sua consciência, por ter faltado com a responsabilidade paterna, que é intransferível.

Os pais de adolescente, que incentivaram ou patrocinaram o aborto para “ajudarem” a filha a se livrar de uma

gravidez não planejada, são também responsáveis pelo grave delito, pois levam-na a perpetrar um crime que pesará na economia espiritual dela e deles, que são corresponsáveis (FRANCO; LOPES, 2013).

Os autores supracitados esclarecem ainda que os profissionais de saúde que praticam a interrupção criminosa da gestação cometem um delito ainda mais cruel, pois fizeram um juramento de salvar vidas e respeitá-las, mas estão ameaçando recursos financeiros que defluem de um crime praticado contra a vida de vítimas indefesas.

Emmanuel assevera, através de Xavier (2003), que chamamos a nós antigos companheiros de aventuras infelizes, programando-lhes a volta em nosso convívio, prometendo-lhes socorro e oportunidade em que lhes reedifique a esperança de elevação e resgate. Se, porém, quando instalados na Terra, anestesiamos a consciência, expulsando-os da nossa companhia, a pretexto de resguardar o próprio conforto, não lhes podemos prever as reações negativas, pois “o ato da fecundação representa a aliança moral entre os pais e o espírito reencarnante, estabelecendo laços de compro-

missos que não podem ser rompidos sem consequências” (RÉGIS; NOBRE; GIROLAMO, 1986, p. 34).

Emmanuel nos aconselha a fugir do propósito de sufocar os rebentos do próprio seio, porque os anjos tenros são mensageiros da Providência, em nosso próprio socorro, e se não há legislação humana que assinale o infanticídio, os olhos do Pai nos contemplam, chamando-nos em silêncio às provas do reajuste, a fim de que se nos expurgue da consciência a falta perpetrada (XAVIER, 2010).

O mesmo espírito adverte que muitos dos que foram prejudicados pelos nossos erros de outras épocas, convertidos no plano espiritual, em amigos potenciais, à custa de nossas promessas de auxílio, fazem-se em inimigos recalcados que nos infundem mais sofrimento e aflição, quando ceifada a oportunidade de nascerem, que se estivesse conosco em plena experiência física, na condição de filhos problemas, impondo-nos trabalho e inquietação (XAVIER, 2003). Portanto, deixar a criança nascer é uma decisão bem mais inteligente do que abortar (MOTA, 2002). “No intuito de evitar labores e responsabilidades” **maiores** (grifou-se) (SIMONETTI, 1995, p. 37).

O exercício da maternidade se faz, através da prática do amor, renúncia e dedicação, pois os pais assumiram perante Deus uma das tarefas mais sublimes, que é a de levar um ser da mais completa dependência à liberdade. Um dia, devolveremos nossos filhos biológicos ao verdadeiro Pai. Que esse dia seja de paz em nossa consciência (DE LUCCA, 2010).

Anui-se com Pazian (2008, p. 93) ao afirmar que, “o que nos torna iguais perante a vida é que todos nós lutamos contra nossas imperfeições, todos nós procuramos a felicidade e sempre teremos, pela bondade do Alto, novas e infinitas oportunidades de aprendizado nesta e em outras existências”. Desta forma, o que distingue a pessoa que praticou o aborto é apenas uma localização no tempo. Ela se comprometeu hoje, tanto quanto todos nos comprometemos com males talvez mais graves, em vidas anteriores (SIMONETTI, 1990).

Quem praticou o aborto pode renovar seu destino, dispondo-se a trabalhar em favor da infância desvalida. Seu empenho nesse sentido proporcionar-lhe-á preciosa iniciação nas bênçãos da caridade e do amor, habilitando-o à renovação e ao reajuste (SIMONETTI, 1990).

Nesta perspectiva, o espírito André Luiz através de Xavier (2008, pág. 251) reforça que, “quem ontem abandonou os próprios filhos pode hoje afeiçoar-se aos filhos alheios, necessitados de carinho e abnegação” **através da adoção, se assim o desejar**. Franco e Lopes (2013) nos esclarecem, ainda, que adotar efetivamente uma criança não é necessariamente levá-la para casa; é possível tornar-se seu benfeitor, auxiliando-a na família com grandes carências materiais.

Aquiesce-se com Franco e Lopes (2013, p. 93) ao afirmarem que “nós não estamos na Terra para sofrer nem para pagar algo, como afirmam muitos estudiosos superficiais do Espiritismo. Estamos na estrada terrena para nos reabilitarmos, matriculando-nos em um programa de reeducação para progredirmos”.

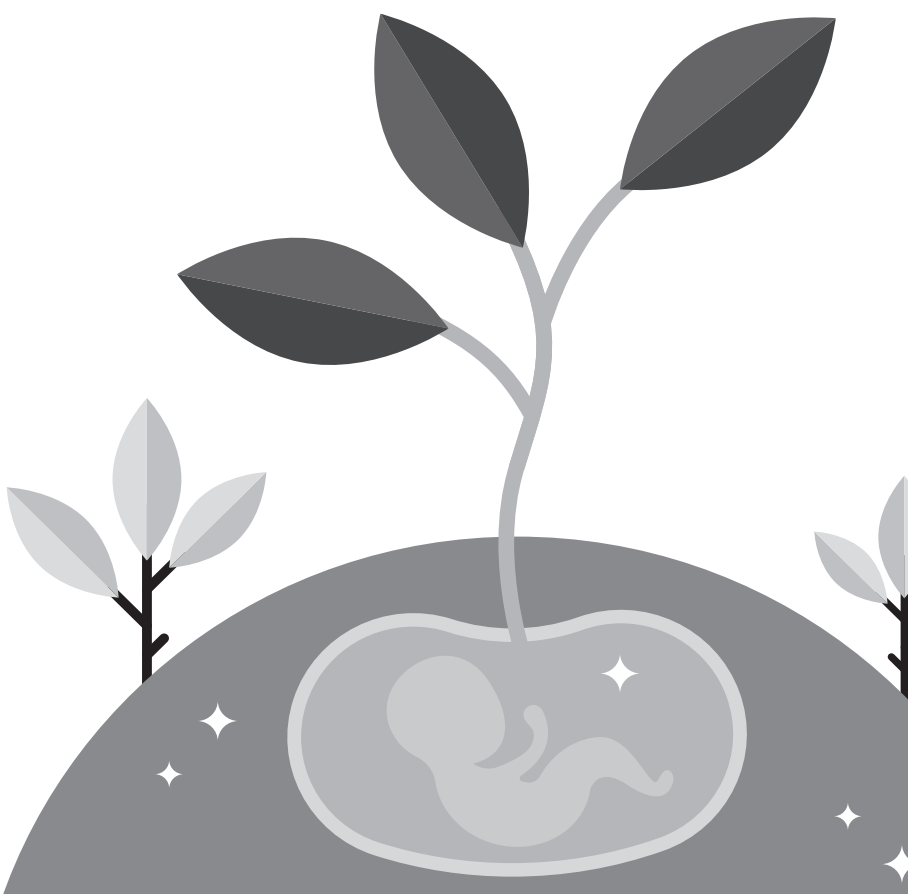
Todo filho é empréstimo sagrado que deve ser valorizado e melhorado pelo cinzel do amor dos pais, para oportuna devolução ao Genitor Celeste (FRANCO, 1985). Os pais biológicos **ou adotivos** nunca estarão sozinhos no exercício da missão educadora da prole. Eles precisam se sentir parceiros de Deus, porque qualquer problema ou dificuldade com os filhos interessa, primeiramente, ao Pai

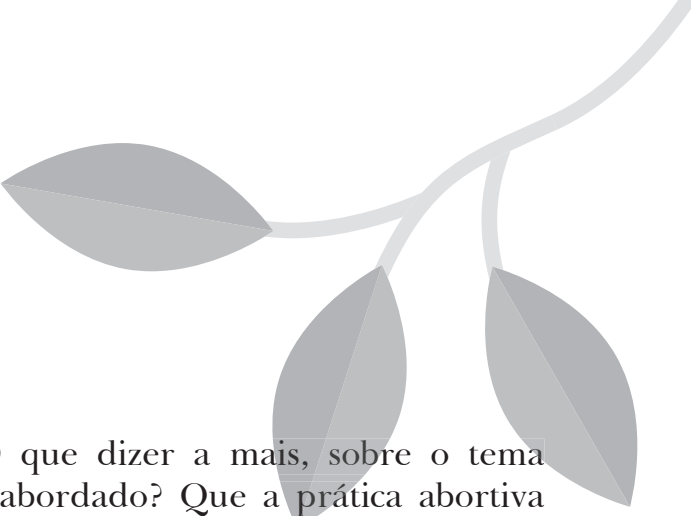
que os criou. As dificuldades que muitas vezes se interpõem nos caminhos dos pais são as de natureza física. Contudo, os pais precisam se preocupar com a saúde moral das crianças, alimentando-lhes a alma com amor, afeto e disciplina (DE LUCCA, 2010), para que, no futuro, ao seu turno, quando se transformarem em pais, exerçam a maternidade/paternidade com as sublimes responsabilidades que essa nobre tarefa impõe.

Assim é que a benfeitora Joanna de Ângelis nos orienta que, “diante do aborto em delineamento, procura pensar em termos de amor e o amor te dirá qual a melhor atitude a tomar em relação ao filhinho em formação, conforme os teus genitores fizeram contigo, permitindo-te nascer” (FRANCO, 1982, p. 73).

Adindo, porém, que se já foi perpetrado o equívoco do aborto, é necessário perdoar-se, pois, conforme Franco e Lopes (2013), todos nós, sem exceção, eramos. As Soberanas Leis nos permitem, a qualquer momento, a reabilitação, que é o instrumento para reparar os nossos erros. O único ser que passou pela Terra incólume foi Jesus, pois Ele já veio ter conosco na condição de espírito perfeito.

ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES





O que dizer a mais, sobre o tema aqui abordado? Que a prática abortiva se apresenta em ordem endêmica, sendo considerada, na atualidade, como um problema de saúde pública e responsável por interromper muitas vidas, seja de mulheres que optam pelo infeliz tentame, seja de bebês que perdem a oportunidade de volver ao palco carnal para continuarem sua jornada de ascensão rumo as Estrelas.

Diante da gravidade do problema, é pertinente revisar as políticas de planejamento familiar para evitar que o ato abortivo continue a incidir e seja o responsável pela gênese de inúmeras patologias de ordem psicológica, contribuindo para a proliferação das doenças psicossomáticas tão frequentes na atualidade, promovendo marcas profundas no psiquismo feminino.

Nesse sentido, é imperioso estabelecer diálogos que possibilitem a com-

preensão do universo em que a prática abortiva tem ocorrido, de modo a que se busquem estratégias que possibilitem a criação de políticas públicas em saúde, em que a informação permeie esse processo.

Quando, porém, o ato abortivo já foi perpetrado, é imprescindível o exercício do autoperdão de modo a se libertar do sentimento punitivo que a culpa exerce no psiquismo humano e aprender que a vida é o maior patrimônio de que dispomos e não deve ser banalizada.

Diante de tantas reflexões, cabe a cada ser humano, viajor do orbe terrestre, a responsabilidade moral e ética não apenas de se posicionar a favor da vida, mas, sobretudo, de cumprir com o seu papel, seja na temporária condição de mulher, de homem doador do espermatozoide, de pais ou de profissional de saúde na tarefa sublime que lhe foi confiada pelo Criador da Vida.



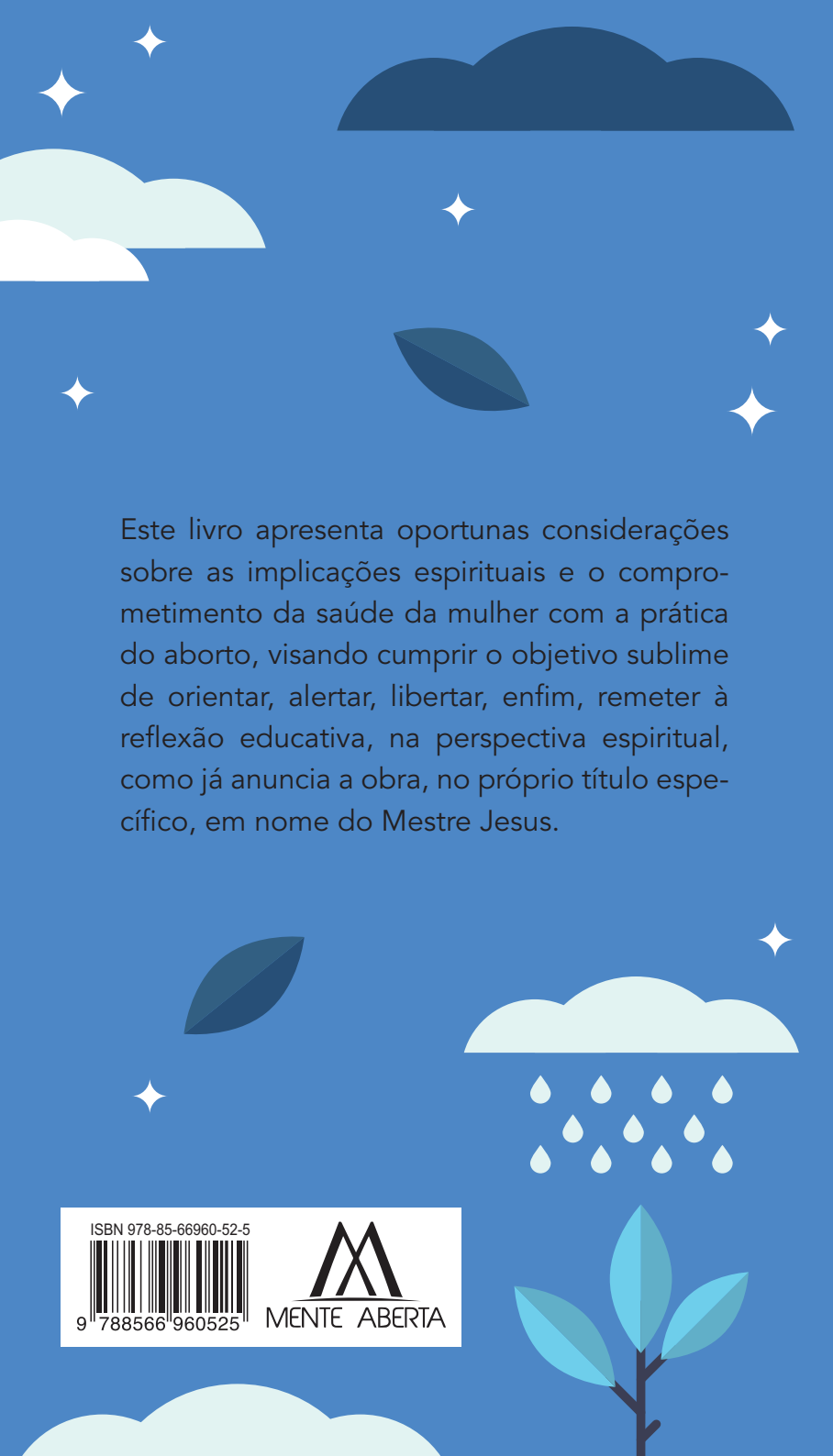
REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Atenção Humanizada ao Abortamento: Norma Técnica**. 2. ed. atual. e ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticos de Saúde. Saúde da Mulher. **Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- CARVALHO, S. M; PAES GO. **Integralidade do cuidado em enfermagem para a mulher que vivenciou o aborto inseguro**. Rev. esc. Anna Nery vol. 18 nº 1 Rio de Janeiro Jan./Mar. 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5935/1414-8145.20140019>>. Acesso em: 20 nov. 2015.
- DE LUCCA, J.C. **Minutos com Chico Xavier**. São Paulo: Intelítera, 2010.
- FRANCO, D. P; LOPES, LF (org.). **Sexo e Consciência**. Salvador: Livraria Espírita Alvorada, 2013.
- _____. **Vitória sobre a depressão**. Salvador: Leal, 2010.

- _____ (médium); ÂNGELIS, Joanna de (espírito). **Refletindo a alma: a psicologia espírita de Joanna de Ângelis**. 2ª ed. Salvador: Livraria Espírita Alvorada, 2012.
- _____ ; _____. **Após a Tempestade**. Salvador: Livraria Espírita Alvorada, 1985.
- _____ ; _____. **Alerta**. Salvador: Livraria Espírita Alvorada, 1982.
- FREITAS, Fernando; et al. **Rotinas em Obstetrícia**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- INCONTRI, D. **A Educação Segundo o Espiritismo**. Bragança Paulista: Comenius, 2006.
- KARDEC, A. **O Livro dos Médiuns**. Guillon Ribeiro (Trad.). 3ª reimpressão. Rio de Janeiro: FEB, 2010.
- _____. **O Livro dos Espíritos**. Guillon Ribeiro (Trad.). 14ª ed. Rio de Janeiro: FEB, 2007.
- _____. **O que é o Espiritismo**. 23ª ed. São Paulo: Instituto de Difusão Espírita, 1988.
- LUCENA, C. O de. **A situação jurídica do nascituro no direito civil brasileiro**. Rev. Direito. Set. 2015. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/a-situacao-juridica-do-nascituro-no-direito-civil-brasileiro/135892/>>. Acesso em: 20 nov. 2105.
- MARIUTTI, M. G; FUREGATO, A. R. F. **Fatores protetores e de risco para depressão da mulher após o aborto**. [pesquisa]. Rev. bras. enferm. vol. 63 no. 2 Brasília mar./abr. 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672010000200003>>. Acesso em: 23 set. 2015.
- MONTENEGRO, C. A. B; REZENDE FILHO, J. **Rezende Obstetrícia Fundamental**. 13ª.

- ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- MOTA, E. F Jr. **Aborto à Luz do Espiritismo**. Ed. Rev. Matão: O Clarim, 2002.
- PAZIAN, H. **O aborto Segundo o Espiritismo**. Catanduva: Boa Nova, 2008.
- RÉGIS, J; NOBRE, M. S; GIROLAMO, N. P. A **mulher na Dimensão Espírita**. 7ª ed. Santos: DICESP, 1986.
- REIKDAL, M. **Cultivo das emoções: um caminho para a transformação moral**. 1ª ed. Santo André: EBM, 2015.
- ROBERTO, G. L. Consequências Psicológicas do aborto e a síndrome pós-aborto. In: PRADA, I.; IANDOLI, D. Jr; GUIMARÃES, F. A. G; PEREIRA, ISN; ROBERTO, G. L; REIS, C; MARINI, C. R; SALLUM, R. A; NOBRE, M. **A Vida do Anencéfalo: aspectos científicos, religiosos e jurídicos**. Jabaquara: ASSAHI, c2009.
- SANTOS, VC; ANJOS, KF dos; SOUZAS, R; EUGÊNIO, BG. **Criminalização do aborto no Brasil e implicações à saúde pública**. [PESQUISA]. Rev. Bioét. vol. 21 no. 3 Brasília Set./Dez. 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1983-80422013000300014>>. Acesso em: 10 nov. 2015.
- SIMONETTI, R. **A Constituição Divina**. 12ª ed. São Paulo: Gráfica São João Ltda, 1995.
- _____. **Quem tem medo da morte?** 11ª ed. Bauru: Gráfica São João Ltda, 1990.
- SINOTI, I. Depressão: uma luz na escuridão. In: FRANCO, D. P. (médiun); ÂNGELIS, J. de (espírito). **Refletindo a alma: a psicologia**

- espírita de Joanna de Ângelis.** 2ª ed. Salvador: Livraria Espírita Alvorada, 2012.
- SOGIMIG. Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais. **Manual de Ginecologia e Obstetrícia SOGIMIG.** Belo Horizonte: Coopmed, 2012.
- SOUZA, J. B de. **O que dizem os espíritos sobre o aborto.** Rio de Janeiro: FEB, 2007.
- VIEIRA, W. (médium); XAVIER, F. C. (médium); LUIZ, André (espírito). **Evolução em dois mundos.** 25ª ed. 1ª reimp. Rio de Janeiro: FEB, 2008.
- XAVIER F. C. (médium); EMMANUEL (espírito). **Religião dos Espíritos.** 21ª ed. 2ª Reimpressão. Rio de Janeiro: FEB, 2010.
- _____; _____; **Vida e sexo.** 24ª ed. Rio de Janeiro: FEB, 2003.



Este livro apresenta oportunas considerações sobre as implicações espirituais e o comprometimento da saúde da mulher com a prática do aborto, visando cumprir o objetivo sublime de orientar, alertar, libertar, enfim, remeter à reflexão educativa, na perspectiva espiritual, como já anuncia a obra, no próprio título específico, em nome do Mestre Jesus.

ISBN 978-85-66960-52-5



9 788566 960525



MENTE ABERTA

